

Decreto N° 135 - de 23 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 210.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	20.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	210.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	210.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	50.000,00
2.11.00.10.302.0967.2.0300-1.500.000 - 3.3.50.41.00 TERMO COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	110.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.1.0034-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	210.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	210.000,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Maio de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53